



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 525 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 166, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que realizem estudos para disponibilizar local para carga e descarga na Rua 15 de Novembro, em frente ao nº 3535, no Bairro São Miguel.
2. Justifica-se a presente devido ao comércio localizado neste endereço encontrar dificuldades em suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e as vagas existentes sempre estão ocupadas.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício